

PODER JUDICIÁRIO
AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPOSITO

Aos (28) vinte e oito dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte (2020), a esta cidade e Comarca de E.S.Pinhal,SP., compareci eu, Samuel Elias da Silva, Oficial de Justiça, infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado de cumprimento de sentença, Processo 0002764-40.2019 que Gaplan Admnsitração de Consorcio Ltda move contra Espolio de Paulo Roberto Bastoni e outro, expedido pelo MM.Juiz de Direito do Juiz de direito da 1ª vara cível desta Comarca de E.S.Pinhal.- efetuei a penhora, avaliação e depósito do bem a seguir:

Imóvel de matrícula 671, localizado na rua barão de Mota Paes, sob o número 135, nesta cidade como matrícula que segue em anexo.

Avalio o bem em: R\$ 4.000.000,00 (Quatfro milhões de reais).

A seguir, feito a penhora, nomeei fiel depositário _____, que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, de que não deverá abrir mãos do DEPÓSITO sem prévia autorização do MM.Juiz de direito da 1ª vara cível desta Comarca, na forma e sob as penas da LEI.- E, para constar, lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, e pelo Depositário.-


SAMUEL ELIAS DA SILVA

OFICIAL DE JUSTIÇA

DEPOSITARIO